



Jornal: DIÁRIO DA COSTA
DO SOL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2014

Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2014, Processo nº 14969/2014, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CABO FRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **MARCOS DA ROCHA MENDES**, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade (RG) nº 5.242.277-1, expedida pelo "CRM- Conselho Regional de Medicina inscrito no C.P.F. sob o nº 503.956.537-20, residente e domiciliado na Cidade de Cabo Frio/RJ, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **K J CAMPOS TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.209.411/0001-42, com sede na Rua Rego Barros, nº 180, sala 211, Centro, Rio das Ostras/RJ, neste ato representada pela sócia, Srª **MONICK RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, ora denominada **CONTRATADA**, mediante as cláusulas e condições abaixo enumeradas, sujeitando-se os mesmos as normas da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto:

Por este instrumento e na melhor forma de direito, os representantes acima mencionados, aditam como de fato tem aditado, a Cláusula segunda do Contrato original, prorrogando até "31 de dezembro de 2017", a prestação de serviço de locação de 06 (seis) ônibus para transporte escolar, para rodagem em estradas mistas (com e sem pavimentação asfáltica) a fim de atender aos alunos moradores da zona rural do Município, com início em 01/10/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor:

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelo presente Aditivo de Contrato, a importância de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos) por quilometro rodado, sendo certo que serão mais 61 (sessenta e um) dias letivos em 2017, perfazendo o valor estimado de R\$ 186.428,20 (cento e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Disposições Finais:

Ficam mantidas em sua original forma, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produzam os efeitos legais:

Cabo Frio/RJ, 29 de setembro de 2017

MARCOS DA ROCHA MENDES
Prefeito Municipal

Monick Ribeiro dos Santos
MONICK RIBEIRO DOS SANTOS
K J CAMPOS TURISMO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) *Lucia Spalla Rocha*
NOME: *Lucia Spalla Rocha*
RG: 10.314.581-9-DIC
CPF: 076.709.047-04

2) *Edenimar Camargo Toledo*
NOME: *Edenimar Camargo Toledo*
RG: 08.394.968.8-1FP
CPF: 004.347.897-07

Carla Maria T. Fonseca
Carla Maria T. Fonseca
Assessora Especial
Reg. MEC 0063501-6

RG: 0749.0370-1FP / 886.200.347-15